



MATRÍCULA
39963

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0039963-06

IMÓVEL: Apartamento 404, do bloco 22, da Estrada Iaraquã, nº620, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 52,94m² e, somada à comum, área total de 124,39m², que corresponde à fração ideal de 0,00253 do terreno. O empreendimento possui 122 vagas descobertas vinculadas, de acordo com o art.º 50 do R.C.E, do Dec. E, nº3.800/70 -x-x

PROPRIETÁRIA: LUCIANA DE SOUZA LESSA, brasileira, solteira, bancária, inscrita no RG sob o nº 107596215, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 076.162.777-48, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Adilson de Laia Sousa autorizado por sua mulher Ana Lúcia Pinto Sousa, conforme instrumento particular de 17/01/2002, registrada no 4º Registro de Imóveis sob o R-10 da matrícula 85.816, em 07/02/2002, o memorial de incorporação registrado sob o R-16 da matrícula 16.563, em 14/07/1983, e a construção averbada sob o AV-18 da citada matrícula, em 11/01/1985, tendo sido o habite-se concedido em 08/01/1985, conforme aditado no AV-12, da matrícula 88.816, em 16/09/2019. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.723.151, CL nº 3697. Matrícula aberta aos 07/04/2020, por FS.

AV - 1 - M - 39963 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-3 da matrícula 85.816, em 08/07/1985, que foi registrado no Livro 3, fls. 253v, sob o nº820, a convenção de condomínio dos imóveis desta matrícula. Em 07/04/2020, por FS.

AV - 2 - M - 39963 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-11 da matrícula 85.816, em 07/02/2002, que pelo instrumento particular de 17/01/2002, que a proprietária deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA**, na forma do artigo 61, parágrafo 5º, da Lei nº4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29/06/1966, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$28.330,00**, a ser paga em 240 prestações mensais, calculadas pelo SACRE, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano, sendo a primeira prestação composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$346,48, com vencimento para 17/02/2002. Demais condições constam do instrumento. Em 07/04/2020, por FS.

AV - 3 - M - 39963 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº 45575, aos 30/01/2020. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base no Memorial Descritivo registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-16, da matrícula 16.563 (MP), em 14/07/1983, com cópia arquivada no protocolo 31.096, fica retificada esta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área privativa, a área total, e as vagas de estacionamento**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 07/04/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 51606 EDT.

AV - 4 - M - 39963 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº45575, aos 30/01/2020. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do AV-2, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 20/03/2013, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 07/04/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 51607 FNB.

R - 5 - M - 39963 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº45575, aos 30/01/2020. Pelo mesmo instrumento de 20/03/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$76.000,00**, a ser paga em 180 prestações mensais, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sobre as quais

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
39963

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0039963-06

incidirão juros à taxa referencial de 16,5600% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$1.503,86, com vencimento para 20/04/2013. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$152.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 07/04/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKD 51608 SBX.

AV - 6 - M - 39963 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **76391**, aos **13/12/2022**. Pelo requerimento de 13/12/2022, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora **LUCIANA DE SOUZA LESSA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 18/01/2023, 19/01/2023 e 20/01/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 30/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 05144 QDA.

AV - 7 - M - 39963 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **82199**, aos **19/05/2023**. Pelo requerimento de 17/05/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$160.450,90**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$160.450,90**, guia nº 2572602. Averbação concluída aos 30/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 05145 LVQ

AV - 8 - M - 39963 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **82199**, aos **19/05/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 17/05/2023, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 30/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 05146 MCA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **30/05/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDVB 05147 ZBB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec